

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL 003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, criada pela Lei N.º 10.143, de 10 DE FEVEREIRO DE 2025, com competência atribuída nos termos do art. 12, §5º, ‘e, da Lei nº. 10.143/25, na qualidade de sucessora da FUMBEL – FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, DÁ **PUBLICIDADE** AO PRESENTE **SEGUNDO TERMO ADITIVO** AO EDITAL 003/2025, de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE QUADRILHAS, MISSES JUNINAS E MOSTRAS CULTURAIS DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL JUNINA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Art. 1º. DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO.

O Presente instrumento editalício ADITIVO tem como objetivo a alteração do Cronograma Geral de atos do EDITAL 003/2025, de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE QUADRILHAS, MISSES JUNINAS E MOSTRAS CULTURAIS DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL JUNINA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Desse modo, o item 12 do EDITAL 003/2025, de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE QUADRILHAS, MISSES JUNINAS E MOSTRAS CULTURAIS DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL JUNINA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, abaixo listado, passa a vigorar com a seguinte redação:

12. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

INSCRIÇÃO	26/05/2025 A 02/06/2025
ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL	03 A 06/06/2025
RESULTADO PRELIMINAR	11/06/2025
FASE RECURSAL	12 E 13/06/2025
RESULTADO FINAL	16/06/2025
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO	17/06/2025

Art. 2º. Todos os demais itens não alcançados pelo presente ADITIVO permanecem inalterados.

Art. 3º. A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Termo Aditivo e o referido Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

Art. 4º. Este Termo Aditivo entra em vigor na data da sua publicação.

Belém (Pa), 11 de Junho de 2025.

Secretária Municipal de Cultura e Turismo